



1 Ata de número 003 (três) da Assembleia Extraordinária do CMPD – realizada no dia 25 (vinte
2 e cinco), de outubro de 2024, iniciada às 09h32m, com quórum, por meio virtual, através do
3 aplicativo meet google, com a presença dos seguintes Conselheiros: Jocélio de Oliveira-
4 (Deficiência Física), Charles de Souza (Deficiência Visual), Teresa Cristina Oliveira (Instituto
5 Lions Clube Ama Xerém- Deficiência Intelectual), Creusa Maria S. de Moraes (AEDHA-Casa
6 Abrigo Betel – Deficiência Múltipla) , Bernardo Benitez de Almeida (Deficiência por Causa
7 Patológica), Ani Keila Teixeira Sales (Estomia), Joseane Trugilho Candido Carvalho
8 (Secretaria Municipal de Educação), Janaína Brito de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde),
9 Iranir Cardoso de Souza -Vice Presidente (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
10 Humanos), Lilian Gerard (Secretaria Municipal de Governo). O Presidente Jocélio de Oliveira
11 nomeia a Assessora Jurídica deste Conselho, Dra. Renata da Cunha Benevenuto, para
12 secretariar a presente, considerando a ausência da Secretária Executiva , e inicia a Reunião
13 Extraordinária para deliberação da seguinte pauta. **01- Apresentação dos processos 017**
14 **001190202024 e 0170011912024, referentes ao Projeto Esporte e Cidadania II e Esporte e**
15 **Cidadania III. 02- Ciência e manifestação quanto à proposta de parceria apresentada pela**
16 **OSC Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA, no tocante aos Projetos**
17 **Esporte e Cidadania II e Esporte e Cidadania III, dando cumprimento ao despacho da**
18 **SMASDH. O Presidente Jocélio de Oliveira cumprimenta a todos e passa a palavra para a**
19 **Assessora Jurídica Renata da Cunha Benevenuto, que por sua vez faz um breve resumo sobre**
20 **o percorrer do Projeto, relatando: Primeiramente relata que o Projeto a ser implementado no**
21 **Espaço Grêmio Xerém fora aprovado, com unanimidade na Assembléia Ordinária (08 de julho**
22 **de 2024). Após, relata que na Assembléia do dia 14 de outubro de 2024, fora dada ciência da**
23 **existência de duas emendas parlamentares impositivas, quais sejam 06 e 87, nos seguintes**
24 **valores, R\$ 100.000,00 e R\$ 104.034,06 respectivamente, e assim seria necessário desmembrar**
25 **o Projeto em dois, quais sejam , Projeto Esporte e Cidadania II e Projeto Esporte e Cidadania**
26 **III, sendo aprovado pelos conselheiros presentes, com unanimidade. Em seguida, a Assessora**
27 **Jurídica, após o breve resumo, informa que o Processo referente ao Projeto Esporte e Cidadania**
28 **II e Projeto Esporte e Cidadania III, já fora dado entrada na SMASDH, originando os seguintes**
29 **processos: Processo nº 017 0011 90 2024, Projeto esporte e cidadania II e Processo nº 017 0011**
30 **91 2024, Projeto esporte e cidadania III. Informa ainda, que em ambos processos, os**
31 **conselheiros precisam se manifestarem e darem ciência no tocante à proposta de parceria**
32 **apresentada pela OSC Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA, com valor**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

33 estimado em R\$ 99.916,80 (Projeto Esporte e Cidadania III) e R\$ 104.033,60 (Projeto Esporte
34 e Cidadania II). Todos responderam estarem de acordo. Assim, tomaram ciência e se
35 manifestaram favoráveis, aprovando por unanimidade. O Conselheiro Charles observa a
36 ausência, atraso e falta de comprometimento dos conselheiros governamentais e que constasse
37 nessa ata tais posturas apresentadas pelos mesmos, para que contasse como falta para possível
38 substituição. O conselheiro questionou sobre o atraso da presente reunião. O Presidente Jocélio
39 de Oliveira deu por encerrada a Reunião, às 10h05m, cujos trabalhos lavraram, Renata da
40 Cunha Benevenuto, Assessora Jurídica do Conselho, em conjunto com os demais presentes na
41 referida Assembléia.

42
43 Duque de Caxias, 25 de outubro de 2024.

44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
Jocélio de Oliveira
Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

Renata Benevenuto
Renata da Cunha Benevenuto
Assessora Jurídica do CMPD/DC
Mat.41321-6